

## Concurso Profissional “CONNECT STONES”

### Arquitetos & Designers de Interiores

PBA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA  
CNPJ 07.214.630/0001-08

Rod Governador Mario Covas, 24.607, Km 274 23 Distrito de Calogi,  
Chapada Grande, Serra/ES, CEP 29.180-400

#### Regulamento

##### 1. Objetivos do Concurso e seus realizadores.

A PBA Stones promove, em 2022, a segunda edição do concurso profissional “CONNECT STONES”, com os seguintes objetivos:

- (i) fomentar o conhecimento sobre rochas ornamentais e a utilização dos materiais comercializados pela empresa, fortalecendo sua presença entre os profissionais mencionados no item 2 deste regulamento.
- (ii) Incentivar o uso de rochas naturais e reconhecer jovens profissionais que se empenham em estudar suas aplicações em projetos contemporâneos e únicos.

Este Concurso Profissional é dotado de caráter único e exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para a inscrição, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

##### 2. Participantes

Poderão concorrer, os trabalhos de pessoas com mais de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, que sejam:

- a) Alunos dos cursos de Arquitetura dos 4° e 5° anos e de Design de Interiores dos 3° e 4° anos, ou dois últimos períodos oficiais do curso, dentro do território nacional;
- b) Profissionais das duas especialidades, com até 2 (dois) anos de formação.

É vedada a inscrição de colaboradores da PBA Stones de qualquer natureza, tais como funcionários, estagiários, sócios, gerentes, diretores e prestadores de serviço contratados diretamente pela empresa, ainda que enquadrados nas condições anteriormente listadas, bem como de seus cônjuges, companheiros e dependentes. **A inscrição no concurso significa que o Participante declara que não incorre em qualquer situação de impedimento.**

##### 3. Inscrição

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo site da PBA Stones, na aba do prêmio “CONNECT STONES”, através do link <https://www.pbastones.com.br/connect-stones>, entre 00h de 17/08/22 e 23h59 de 02/09/22.

A realização deste concurso demanda o tratamento de dados pessoais dos(as) Participantes, conforme as regras dispostas no Termo de Consentimento, cujo aceite é indispensável para realização da inscrição.

Para os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior é necessário anexar comprovante de matrícula atualizado (emitido há menos de 30 dias). No caso de profissionais recém-formados é preciso anexar comprovante de término do curso ou cópia do diploma.

A inscrição é individual. Não serão aceitos trabalhos de equipe e em coautoria.

#### **4. Regras de participação**

a) O(A) inscrito(a) deverá escolher o mínimo de 2 (dois) materiais da categoria Prestige no site oficial da PBA Stones, e utilizá-los no Projeto de 1 (um) ambiente.

b) O Projeto deverá ser inteiramente original, desenvolvido especialmente para o concurso. Não será permitido o reaproveitamento de projetos, por exemplo, com a simples substituição do material de revestimento.

c) O Projeto precisa ser executável e não é permitida a utilização de revestimentos de outras empresas.

d) A área mínima de cada aplicação precisa ser 7m<sup>2</sup>, ou seja, se executado, o projeto deve conter essa metragem mínima de material aplicado. Esse valor deve ser observado por material, obedecendo o item "a".

e) A metragem do item "d" precisa ser aparente. Partes estruturais que estejam fora da visão e/ou cobertas por marcenaria ou eletrodomésticos não são válidas.

f) O ambiente projetado poderá ser residencial ou comercial, desde que respeitadas as regras deste regulamento.

**g) O(A) Participante declara ser o(a) legítimo(a) e exclusivo autor(a) e criador(a) do Projeto, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados à PBA Stones e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual. Em face de eventual reivindicação apresentada à PBA Stones por terceiros, relativa a quaisquer direitos sobre o Projeto ou direitos neles incluídos, o(a) Participante deverá adotar, às suas exclusivas expensas, todas as providências necessárias para assegurar à PBA Stones o exercício de seus direitos, respondendo exclusivamente por quaisquer infrações de caráter civil ou criminal, ainda que em ação de regresso. Caso a PBA Stones, por questões referentes a direitos sobre os Projetos ou direitos neles incluídos, venha a ser acionada judicialmente, o(a) Participante, além de colaborar para a defesa da PBA Stones e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.**

h) A PBA Stones não se responsabiliza por qualquer violação praticada por terceiros em relação aos projetos participantes deste Concurso, como, por exemplo, reproduções totais ou parciais.

i) Caso evidenciado que o projeto encaminhado pelo participante não é de autoria própria dele, o candidato será sumariamente desclassificado.

j) Os (As) participantes autorizam à PBA Stones, em caráter gratuito, não exclusivo, por tempo indeterminado, a reprodução dos projetos em todos os meios que a empresa dispuser, físicos ou digitais, bem como veículos de terceiros, para fins de divulgação da Premiação Profissional e de promoção institucional. O mesmo se aplica para eventual divulgação de nome e imagem dos Vencedores do concurso.

k) Os direitos autorais sobre os projetos enviados pelos(as) participantes continuam sendo de sua propriedade, e seu nome será devidamente mencionado (como crédito de autoria), sempre que as suas respectivas imagens forem utilizadas.

l) Será permitido o envio de apenas 1 (um) projeto por participante, na data indicada no cronograma.

m) O(A) Participante será desclassificado(a), ainda, caso qualquer informação prestada por ele(a) à PBA Stones se comprove falsa ou incorreta.

n) A PBA Stones **não assume** qualquer responsabilidade de contratação dos serviços dos Participantes, para quaisquer fins, se obrigando apenas a entregar o prêmio estipulado no item 5.

#### **4. Entrega**

A entrega deverá conter as seguintes especificações:

- Informar tema ou nome do projeto;
- Enviar 01 (uma) planta baixa informando o nome do projeto e medidas nas extensões: PNG, JPG ou PDF.
- Enviar memorial descritivo do projeto em formato DOC, XLS ou PDF. Toda a especificação deverá conter os nomes originais dos padrões dos materiais da PBA Stones.
- Para projetos aprovados: Enviar no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) imagens 3D nas extensões: PNG, JPG ou PDF com no máximo 5 MB, cada;

A entrega será realizada por e-mail, sendo vedadas posteriores alterações, correções ou renovações do projeto. É autorizado apenas o envio de uma versão do projeto, que deverá ser a definitiva.

O Projeto não poderá conter qualquer tipo de identificação pessoal do(a) Participante, como, por exemplo, mas não se limitando a, rubricas, iniciais, marca e etc, sob pena de desclassificação do concurso.

#### **5. Premiação**

- Primeiro lugar: R\$ 1.000,00 + Curso “Rochas do Zero” de Juliana e Felipe (@marmorizar) + 1 caixa de amostras selecionadas da coleção de materiais da PBA Stones + 1 matéria especial no blog do site da PBA Stones e 1 post nas redes sociais da PBA Stones (Instagram, LinkedIn e Facebook) de compartilhamento do projeto vencedor.
- Segundo lugar: R\$ 500,00 + Curso “Rochas do Zero” de Juliana e Felipe (@marmorizar) + 1 caixa de amostras selecionadas da coleção de materiais da PBA Stones + post nas redes sociais da PBA Stones.

- Terceiro lugar: R\$ 250,00 + Curso “Rochas do Zero” de Juliana e Felipe (@marmorizar) + 1 caixa de amostras selecionadas da coleção de materiais da PBA Stones + post nas redes sociais da PBA Stones
  - Os (As) participantes classificados até a 10ª colocação receberão um certificado de participação, uma caixa de amostras selecionadas da coleção de materiais da PBA Stones e menção honrosa no prêmio, além de terem seus projetos divulgados nas redes sociais da realizadora.
- a) Os prêmios que já não forem ofertados nesse regulamento em espécie em hipótese alguma poderão ser revertidos em dinheiro ou créditos.
  - b) Os prêmios em dinheiro são pagos mediante crédito do valor na conta bancária de titularidade dos vencedores, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da divulgação do resultado do Concurso. Eventual ausência de indicação oportuna dos dados bancários ou indicação errada pelo vencedor, não acarretará qualquer ônus para a PBA Stones.
  - c) O Curso “Rochas do Zero” de Juliana e Felipe (@marmorizar), oferecido aos três primeiros colocados(as) do concurso, será contratado e pago pela PBA Stones em benefício dos(as) vencedores(as), devendo ser realizado até 30/06/2023. Material didático, cursos paralelos, despesas com deslocamento e quaisquer gastos além do preço do curso em si, não previstas neste regulamento, não serão cobertos pela PBA Stones.
  - d) A matéria especial do blog será escrita e veiculada entre novembro e dezembro de 2022, sendo a produção, revisão e aprovação responsabilidade somente da realizadora. O mesmo se aplicará ao post de compartilhamento do projeto.
  - e) Os certificados de participação serão emitidos em ordem classificatória até o dia 31 de dezembro de 2022, e disponibilizados por e-mail aos 10 primeiros classificados no prêmio. Em nenhuma hipótese serão disponibilizadas versões físicas dos certificados.

## 6. Seleção

A seleção dos classificados será feita em duas etapas:

1ª - **Comissão interna de classificação para os projetos.** A comissão interna, formada por 3 (três) profissionais da PBA Stones, verificará se os pré-requisitos técnicos especificados neste regulamento foram cumpridos. Não há limite de projetos aprovados nessa etapa.

2ª - **Comissão especial para julgamento dos ganhadores.** A comissão especial será composta por um arquiteto da PBA Stones, e dois convidados com reconhecimento no mercado capixaba. Esses avaliarão os projetos e escolherão o que representa melhor os itens detalhados aqui:

- Qualidade gráfica e clareza da apresentação

O júri avaliará os projetos de acordo com aspectos gráficos, bem como a aplicação técnica na utilização de software, podendo ser utilizados recursos como efeitos, sombreamento, reflexos, dentre outros, para que colaborem com um melhor resultado

final. Será considerada a clareza e a coerência na apresentação, desde o memorial descritivo até a imagem do resultado final.

- Leitura do ambiente e justificativas

Os projetos serão avaliados em função da criatividade e singularidade, contudo, é importante que sejam viáveis e passíveis de execução. Dessa forma, será avaliada a aplicabilidade dos materiais escolhidos e sua sintonia com restante do ambiente. Além disso, será avaliado o conceito e suas justificativas – trazendo ao projeto, por exemplo, o inusitado, a contemporaneidade, a singularidade e a leveza.

A escolha dos ambientes vencedores será feita pela Comissão especial e sua decisão é soberana e isenta de qualquer interferência, não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso. A Comissão Especial avaliará os critérios acima citados, juntamente com a coesão do ambiente proposto.

As comissões não terão acessos às informações pessoais dos candidatos por ocasião do julgamento, apenas quando da divulgação do resultado, a fim de assegurar a imparcialidade. Portanto, os projetos lhe serão apresentados sem a identificação pessoal do(a) Participante.

Em nenhuma hipótese a formação das comissões ou as decisões da comissão especial serão passíveis de questionamento ou pedido de revisão, sendo que os membros podem se valer cada qual do seu livre convencimento para decidirem.

## 7. Cronograma:

	<b>PRAZO INICIAL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	17/08/2022	02/09/2022
<b>ENTREGA DOS PROJETOS</b>	03/09/2022	02/10/2022
<b>AVALIAÇÃO COMISSÃO TÉCNICA</b>	03/10/2022	07/10/2022
<b>DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS NA 1ª ETAPA</b>	--	07/10/2022
<b>AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL</b>	10/10/2022	21/10/2022
<b>SHORT LIST / CONVIDADOS PARA EVENTO DE PREMIAÇÃO (10 primeiros classificados)</b>	--	21/10/2022
<b>EVENTO DE PREMIAÇÃO/RESULTADO FINAL</b>	--	28/10/2022

- a) A PBA Stones convidará os 10 (dez) primeiros classificados do concurso para o evento presencial de premiação, programado para ocorrer no dia 28/10/2022 na sede da empresa. A *short list* será divulgada no dia 21/10/2022 no site oficial da PBA Stones, na aba destinada ao concurso, assim como os classificados serão contatados através do e-mail informado no ato da inscrição. Os 3 (três) primeiros colocados serão os vencedores do concurso e o anúncio será feito no referido evento de premiação.

- b) O cronograma de eventos poderá ser alterado a exclusivo critério da PBA Stones, mediante a devida comunicação no site oficial da empresa.
- c) Eventuais despesas com deslocamento, pedágios, vestimenta, cuidados estéticos ou quaisquer escolhas pessoais dos classificados, ou acompanhante, de qualquer natureza, em função de sua presença no evento de premiação, não serão custeados pela PBA Stones.
- d) Na eventualidade dos(a) classificados(a), independentemente do motivo não se manifestar(em) em até 02 (dois) dias a partir da comunicação e/ ou divulgação da lista de classificados pela equipe da **“CONNECT STONES”**, perderão o direito à premiação e o participante classificado na posição subsequente será convocado para participar da premiação , sendo tal informação veiculada no site da PBA Stones, na aba destinada ao concurso.

## **8. Considerações finais**

- a) A inscrição no Concurso **“CONNECT STONES”** significa que todas as regras e detalhamentos deste regulamento foram aceitos em totalidade pelo participante, não cabendo questionamentos a respeito.
- b) A PBA Stones não se responsabiliza por problemas técnicos sofridos pelos participantes que o incapacitem de submeter sua inscrição ou projetos no tempo devido.
- c) Serão automaticamente desclassificados os projetos encaminhados fora do prazo estipulado no cronograma de envio e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.
- d) Qualquer dúvida ou situação omissa neste regulamento deverá ser enviada para [marketing@pbastones.com.br](mailto:marketing@pbastones.com.br), e será resolvida exclusivamente pela PBA Stones.
- e) Qualquer litígio relativo a este concurso deverá ser decidido pelas leis brasileiras, no foro da Serra/ES.